



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 004 /2015-CJRMB-CJCI.

Altera o início da vigência do Provimento nº 002/2009-CJRMB-CJCI.

As Desembargadoras DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de um período maior para fins de ativação de ferramenta no sistema LIBRA que possibilite o fluxo de mandados nos termos do Provimento nº 002/2015-CJRMB-CJCI.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o prazo para a entrada em vigor do Provimento nº 002/2015-CJRMB-CJCI para **04 (quatro) meses após a data de sua publicação.**

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém (Pa)., 24 de abril de 2015.

DIRACY NUNES ALVES

Des^a Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Des^a Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CERTIDÃO

Certifico, que nesta data a decisão/portaria/despacho foi publicado(a) no Diário da Justiça nº 524

Belém(PA), 28 / 04 / 15

Analista Judiciário